

## TERMO DE REFERÊNCIA

**REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

### 1. OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ABRE E FECHA DA PORTA, PARA O VEÍCULO: VW NEOBUS THUNDER PLACA RCC8D11. PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TRANSPORTE

### 2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

PRODUTO	NOME	UNID.	QUANTIDADE
27465	MÃO DE OBRA PORTA ABRE E FECHA	UN	1,0000
QUANTIDADE TOTAL DO LOTE			1,0000
TOTAL			1,0000

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação do objeto deste Termo de Referência será realizada por meio de **dispensa de licitação**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, conforme legislação vigente.

### 4. JUSTIFICATIVA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTO ELÉTRICA, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA ABRE E FECHA DA PORTA, PARA O VEÍCULO: VW NEOBUS THUNDER PLACA RCC8D11. PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TRANSPORTE

### 5. HABILITAÇÃO JURÍDICA

Para fins de habilitação, a empresa deverá apresentar:

Cópia do contrato social ou certificado de MEI;

Cédula de Identidade e CPF do proprietário, diretores ou sócios;

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro do prazo de validade;

Certidão de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal da sede da licitante, ou documento

Av. Bernardo Sayão, nº 260, Centro, CEP-75.670.000 – Marzagão - GO. Tel. 64 3450-1700 –FAX 64 34501702

equivalente, na forma da lei.

## **6. DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO**

A CONTRATADA deverá:

Executar o objeto contratado conforme as especificações deste Termo de Referência;

Realizar a execução do serviço no prazo máximo de **03 (três) dias**, contados a partir do recebimento requisição;

Executar o serviço na sede da Prefeitura Municipal, no horário das **08h às 11h** ou das **13h às 16h**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados;

Assumir integral responsabilidade pelas despesas com deslocamento de seu pessoal;

Responder por danos causados diretamente à Administração, a bens do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato, não excluindo a fiscalização do CONTRATANTE.

## **7. DA VIGÊNCIA**

O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE DE SEGURO.

## **8. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

**o recebimento provisório dar-se-á com a apresentação da apólice e verificação inicial de conformidade, mediante atesto do servidor responsável.**

## **9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o exercício de 2026:

**MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS :08.40.12.361.1515.2302.33.90.39.19**

**FONTE: 101**

**FICHA: 315**

## **10. DA FORMA DE PAGAMENTO**

o pagamento será realizado em parcela única, após a apresentação da apólice de seguro e da documentação fiscal regular.

Marzagão, 03 de fevereiro de 2026.

SILVANA DOS SANTOS TOTINO  
Chefe da frota escolar

